



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 262, de 10 de dezembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5327648).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 100/2024 (Doc. SEI nº 5339191)** celebrado com a **Fundação FCPC**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **EDUCAÇÃO COOPERATIVA, SOLIDÁRIA E INTEGRAL: PESQUISA FORMACIONAL PARA PROFISSIONAIS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, conforme o **Plano de Trabalho** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Manoel Andrade Neto, SIAPE nº 289884.

Lotado na Coordenadoria de Articulação entre a Universidade e a Escola Básica / EIDEIA.

II - Fiscal:

Titular: Maria Elias Soares, SIAPE nº 2915553.

Lotada na Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica.

Suplente: Raimunda Sâmia Nogueira Brilhante, SIAPE nº 1314181.

Lotada na Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Acadêmico / EIDEIA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 10/12/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5342335** e o código CRC **57CFC16F**.

Referência: Processo nº 23067.050101/2024-38

SEI nº 5342335